

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 66 /2023

A DIRETORIA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto nos autos eletrônicos do Processo SEI nº 00303.001525/2023-52.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO MOREIRA COREIA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - NUSC, a qual gozará de Folga Compensatória no **dia 20 de abril de 2023**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 103/2023-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de abril de 2023.



MARCELO MOITA PIEROT
DIRETOR CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI